

**DECRETO N.º 9.526**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.644.218,30 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.644.218,30 (oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.960.635,73
	<u>MEDIA E ALTA</u>	
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00	<u>COMPLEXIDADE</u>	5.683.582,57
41.10.04.131.0049.2264.3.3.90.00	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL		<u>8.644.218,30</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.10.04.122.0098.2057.3.3.90.00	<u>ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO</u>	1.000.000,00
----------------------------------	---	--------------

II – Na quantia de R\$ 7.644.218,30 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de dezembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2021.

**RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento